

Ofício nº 3141/2016-GAPRE

Maringá, 23 de novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 878/2016, apresentado pelo Vereador **Humberto José Henrique**, mediante o qual solicita a instalação de alambrado no entorno do terreno público localizado entre as Ruas Rio Samambaia, Gregório Moreira e a Avenida Tuiuti, na Quadra n. 322, Lote n. 9, no Jardim Piatã, a Secretaria Municipal de Obras Públicas informa que não há viabilidade de atendimento, tendo em vista o local não ser área de fundo de vale, conforme Relatório de Ficha Técnica em anexo, fornecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Atenciosamente,

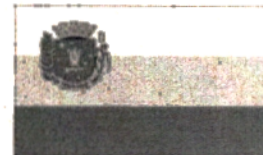


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Prefeitura do Município de Maringá
Sistema de Geoprocessamento
Relatório de Ficha Técnica



LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL



INFORMAÇÕES DO LOTE

Número de Cadastro: 37215190
Zona: 37
Bairro: LOTEAMENTO JARDIM PIATÁ
Quadra Fiscal: 322
Lote: 009
Área do Terreno: 7.681,48 m²
Proprietário: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Testada 1: 156,04m para R. RIO SAMAMBAIA
Testada 2: 61,81m para AV. TUIUTI
Testada 3: 79,31m para R. GREGÓRIO MOREIRA

CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 888/2011 E ALTERAÇÕES

Zoneamento a que pertence: ZR2 - ZONA RESIDENCIAL DOIS

Eixo de Comércio e Serviço: ECSB para a AV. TUIUTI
ERC para a R. RIO SAMAMBAIA

ANEXO I - REQUISIÇÕES QUANTO AO USO DO SOLO

ZONEAMENTO

ZONA	USO PERMITIDO	USO PROIBIDO
ZR2	USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR E BIFAMILIAR, (ATIVIDADES REGULAMENTADAS ATRAVÉS DE DECRETO), (6)	TODOS OS DEMAIS USOS.

EIXO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

ZONA	USO PERMITIDO	USO PROIBIDO
ERC	USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, BIFAMILIAR, USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR MEDIANTE OUTORGA ONEROSA.	TODOS OS DEMAIS USOS.
ECSB	COMÉRCIO E SERVIÇOS CENTRAIS E VICINAIS (ATIVIDADES REGULAMENTADAS ATRAVÉS DE DECRETO), USOS PERMITIDOS NA ZONA A QUE PERTENCE O LOTE.	USOS PROIBIDOS NA ZONA QUE PERTENCE E TODOS OS DEMAIS USOS.

ANEXO II - PARÂMETROS DA OCUPAÇÃO DO SOLO

ZONEAMENTO

ZONAS	DIMENS. MÍNIMA DE LOTES MEIO DE QUADRA / ESQUINA TESTADA (m) / ÁREA (m²)	ALTURA MÁXIMA DE EDIFIC. (m)	COEFIC. MÁXIMO DE APROV. (un.)	TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO DO LOTE (1) (%)	AFASTAMENTO MÍNIMO DAS DIVISAS (m)							
					FRONTAL R=RES C=COM.	LATERAIS					FUNDOS	
						ATÉ 02 PAV. S/ ABERT C/ ABERT.	ATÉ 08 PAV	ATÉ 15 PAV	ATÉ 20 PAV	+ 20 PAV	ATÉ 02 PAV. S/ ABERT. C/ ABERT.	+ 2 PAV.
ZR2	12 / 300 15 / 360	TÉRR. + 1	1,4	TÉRR. E 2º PAV. 70	3	SEM=DISP COM=1,5.			-		SEM=DISP COM=1,5.	-

EIXO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

ZONAS	DIMENS. MÍNIMA DE LOTES MEIO DE QUADRA / ESQUINA TESTADA (m) / ÁREA (m²)	ALTURA MÁXIMA DE EDIFIC. (m)	COEFIC. MÁXIMO DE APROV. (un.)	TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO DO LOTE (1) (%)	AFASTAMENTO MÍNIMO DAS DIVISAS (m)							
					FRONTAL R=RES C=COM.	LATERAIS					FUNDOS	
						ATÉ 02 PAV. S/ ABERT. C/ ABERT.	ATÉ 08 PAV	ATÉ 15 PAV	ATÉ 20 PAV	+ 20 PAV	ATÉ 02 PAV. S/ ABERT. C/ ABERT.	+ 2 PAV.